



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL E AÇÕES TEMÁTICAS**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2015

CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADA (O) – MOBILIZADORAS (ES) SOCIAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Termo de Referência n.º 05/2015 (Processo Administrativo n.º 6270150007487) que visa à Convocação de 10 (dez) profissionais credenciadas (os), para a apresentação de documentação, para a prestação de serviços de: MOBILIZADORAS(ES) SOCIAIS, em conformidade com o Edital de Credenciamento de Profissionais n.º 001/2014 – Regulamento de Credenciamento, devidamente instituído através da Portaria SPM n.º 008/2014, de 19 de fevereiro de 2014 (publicada no DOE do dia 20/02/2014), nos termos constantes no Processo Administrativo n.º 6270120003932.

Contrato de Repasse n.º. 763486/2011, firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM/BA) e o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA).

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Políticas para as Mulheres – **SPM**, criada pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, tem como tarefa: formular, executar e articular políticas para as mulheres que visem a redução da desigualdade de gênero e a eliminação de todas as formas de discriminação identificadas, bem como desenvolver ações de prevenção e combate à todas as formas de violência contra as mulheres.

No contexto da Secretaria, a Coordenação Executiva de Articulação Institucional e Ações Temática tem como tarefa desenvolver programas e ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e de promoção da autonomia.

O cotidiano revela o quanto as mulheres ainda se encontram em condição social de subalternidade, numa árdua luta para participarem em pé de igualdade das decisões, seja na família, no espaço de trabalho, enfim nas esferas sociais, fornecendo um indicativo das reproduções da divisão sexual do trabalho, do sexismo e do machismo, onde as mulheres continuam exploradas pela jornada tripla do trabalho. Para a efetivação da igualdade entre homens e mulheres na sociedade baiana, é preciso avançar no fortalecimento da autonomia econômica, política e social das mulheres, ampliando os investimentos em educação, saúde, inserção no mercado de trabalho, acesso ao crédito, à assistência técnica, à moradia e aos equipamentos sociais como creches, transporte público, lavanderias, cozinhas e restaurantes comunitários, além do aprimoramento e implementação dos



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

marcos normativo e no fortalecimento institucional das políticas para as mulheres.

Para além das desigualdades entre homens e mulheres, é importante destacar que quando tratamos de mulheres não estamos nos referindo um tipo ideal. Assim como é essencial ter políticas públicas sensíveis às desigualdades entre mulheres e homens, é necessário atentar para as desigualdades entre as próprias mulheres. Outras características como raça, idade, orientação sexual ou mesmo o fato de morar no campo, muitas vezes se somam às desigualdades de gênero e fazem com que as mulheres sofram uma dupla discriminação. Cumpre ressaltar que as desigualdades entre homens e mulheres – ou, outras palavras, o sexismo, assim como o racismo – constituem eixos estruturantes da sociedade brasileira e que, para enfrentá-lo, são necessárias estratégias distintas e variadas.

Porém, a participação das mulheres brasileiras em geral, no âmbito da sociedade civil organizada, é a menos problemática, mas não menos importante. Por sua própria natureza, esta esfera encontra-se permanentemente aberta, acolhe melhor as coletividades e a participação de todos que desejam vincular-se a movimentos e associações de defesa dos direitos e por melhores condições de vida e do trabalho.

Para de fato consolidar-se uma sociedade democrática, dentre outras questões, é central a participação da população envolvida na implementação das políticas públicas, seja no controle social destas, seja na reflexão a cerca das portas de saída da situação de exclusão e um conjunto de problemas sociais graves. Para enfrentá-los é preciso, junto com elas, refletir e buscar caminhos, fazer experiências concretas de superação de todos os tipos de miséria, não só as econômicas que as assola, mas as demais também graves.

O projeto de inclusão social e produtiva, desenvolvido a partir do Contrato de Repasse nº. 763486/2011 firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA e o Governo do Estado, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM e em parceria com outros órgãos do Estado, torna-se uma ferramenta fundamental na promoção da autonomia das mulheres no Estado à medida que possibilitará o acesso à documentação para trabalhadoras rurais, formalização de grupos informais, estímulo a produção de alimentos e geração de renda para as mulheres do campo e o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres do campo.

É igualmente fundamental a participação das mulheres do campo na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios de identidade, bem como estimular a participação na elaboração e gestão dos Planos territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável. Nessa perspectiva serão constituídos Comitês de Mulheres através de uma parceria com a Coordenação Estadual de Territórios, para articular uma Rede de Mulheres nos territórios.

3. OBJETO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Contratação de **10 (dez) credenciadas na condição de MOBILIZADORAS (ES), SOCIAIS** com nível médio completo, para realização de serviços de mapeamento de distintas organizações da sociedade civil – grupos produtivos formais e informais de mulheres trabalhadoras rurais, mobilização das organizações e órgãos mapeados, constituição/formação de Comitês de Mulheres Trabalhadoras Rurais com o propósito de implantar Redes de mulheres trabalhadoras rurais nos distintos territórios de identidade, realização de Oficinas para treinamento de mulheres rurais dos comitês constituídos, organização e participação na organização de Oficinas e Feiras. Todas essas ações ocorrerão nos Territórios de Identidade do Velho Chico, Extremo Sul, Médio Sudoeste da Bahia, Bacia do Rio Grande, Sertão Produtivo, Itaparica, Piemonte do Paraguaçu, Bacia do Rio Corrente, Irecê e Sertão do S. Francisco no âmbito do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Mulheres Trabalhadoras Rurais, intitulado MARGARIDAS, firmado através do Contrato de Repasse n.º 763486/2011 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

4 - REQUISITOS

As (Os) Mobilizadoras(ores) devem ter e comprovar os seguintes requisitos, apresentando cópia de documentos.

- Ensino médio completo ou superior.
- Comprovar atividades desenvolvidas no interior do Estado da Bahia e meio rural.
- Residente no Território de Identidade escolhido.
- Facilidade de comunicação e manutenção ativa das relações interpessoais.
- Tempo disponível para dedicar-se ao trabalho, cujo escopo esta detalhado no item 5 deste Termo de Referencia.
- Capacidade de despertar a motivação para a ação conjunta e sua manutenção.
- Capacidade de liderança dentro dos diversos eixos sociais participativos.
- Consciência social e participação em processos de promoção social.

5 - ESCOPO DAS ATIVIDADES DOS (AS) MOBILIZADORAS (ES) SOCIAIS CONTRATADAS.

O planejamento de execução das atividades será realizado em conjunto com a Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado da Bahia, de acordo com o Plano de Trabalho e com o período de execução das metas e etapas do Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA, através do Contrato de repasse nº. 763486/2011. As atividades envolvem:

- Plano de Trabalho e Proposta Metodológica - Planejamento das ações a serem desenvolvidas nos territórios.
- Meta 2, Atividade 2.1 - Sistematização do processo de constituição e/ou fortalecimento dos Comitês de Mulheres, contendo, de forma detalhada, formas e/ou mecanismos de mobilização e



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

sensibilização utilizados; ata de constituição do comitê com a metodologia desenvolvida; território, município e data de realização de reunião; e anexos com regimento interno, registro fotográfico, lista de presença com: nome, CPF e/ou RG, endereço e contato das participantes.

- Meta 2 , Atividade 2.2 – Participar de treinamento de formação de modo que sejam multiplicadoras de conhecimento junto as Lideranças dos Comitês de Mulheres, nas temáticas:
 - Prevenção e Enfrentamento a Violência contra as Mulheres e Lei Maria da Penha;
 - Trabalho Produtivo e Políticas Públicas, Desenvolvimento Territorial e Gestão Social.
- Meta 2, Atividade 2.3 - Sistematização dos dados e informações em planilha (Mapeamento), contendo: dados dos grupos produtivos; tipo de organização; perfil (categoria social); produção; acesso à políticas públicas e demandas identificadas e outros elementos.
- Meta 2, Atividade 2.4 – Coordenar e realizar como Multiplicadoras, sob supervisão e orientação da SPM e com base na formação recebida Oficinas para as lideranças do Comitês de Mulheres, nas Temáticas a seguir indicadas, preparando Relatório Padrão, contendo, território, município e data de realização das atividades, número de participantes, conteúdos trabalhados, material utilizado, metodologia desenvolvida e avaliação, anexo com registro fotográfico e listas de presença contendo: Nome, CPF e/ou RG, endereço e contato das participantes.
 - Prevenção e Enfrentamento a Violência contra as Mulheres e Lei Maria da Penha;
 - Trabalho Produtivo e Políticas Públicas, Desenvolvimento Territorial e Gestão Social.
- Meta 3 Atividade 3.2 – Coordenar sob orientação e supervisão da SPM, as Oficinas para os Grupos Produtivos Informais.
- Meta 3 Atividade 3.3 – Coordenar e realizar sob orientação e supervisão da SPM as Feiras Territoriais.
- Meta 3 Atividade 3.4 – Realizar Mobilização e contribuir na Coordenação de Encontro Estadual de Produtoras Rurais.
- Meta 4, - Participar do processo de avaliação do projeto, quando convidadas.

6 - DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

- RG, CPF, Comprovante de residência e título de eleitor com a certidão de regularidade fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual;
- Diploma ou Certidão de conclusão do curso de ensino médio ou Graduação expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Diploma, Títulos ou Certidões fornecidas pela instituição de ensino.
- Declaração expressa de disponibilidade para o trabalho objeto do Credenciamento, nos horários, carga horária e condições exigidas para o projeto a ser executado e que tem disponibilidade para viajar.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

- Comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte junto a Secretaria da Fazenda Municipal;

7 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIZADORAS (ES) SOCAIS.

Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser realizados nos **10 (dez)** Territórios de Identidade do Estado da Bahia como: Velho Chico, Extremo Sul, Médio Sudoeste da Bahia, Bacia do Rio Grande, Sertão Produtivo, Itaparica, Piemonte do Paraguaçu, Bacia do Rio Corrente, Irecê e Sertão do S. Francisco no âmbito do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Mulheres Trabalhadoras Rurais, intitulado MARGARIDAS, firmado através do Contrato de repasse n.º 763486/2011 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Será designada como representante da SPM/BA, a servidora Ângela Cristina Virgens, matrícula 42578607-3 para o acompanhamento, fiscalização e execução desta atividade do projeto.

9. DURAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este serviço deverá ser contratado em formato de pagamento mediante hora técnica (h/t), com um total de 10.192 (dez mil, cento e noventa e duas) horas técnicas, sendo 1.019,20 h/t para cada Mobilizadora. O trabalho a ser realizado para o projeto tem prazo de duração prevista até o dia 14/12/2015, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Contratante.

10. VALOR DOS SERVIÇOS

O valor da hora/técnica dos serviços será de **R\$40,00 (quarenta reais)**, conforme já fixado no Convênio Federal - **Contrato de Repasse n.º. 763486/2011.**

Vale esclarecer, que especificamente para este Termo de Referência n.º 05/2015, não serão considerados os valores identificados no Anexo IV (Tabela de Preços dos Serviços) do Edital 001/2014, que regulamenta o Processo de Credenciamento, instituído através da Portaria SPM n.º 008/2014, de 20 de fevereiro de 2014, ambos respectivamente publicados no DOE do dia 08/11/2012.

11. FORMAS DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os pagamentos serão realizados com base nas horas técnicas (h/t) efetivamente trabalhadas durante o mês, conforme planejamento das atividades definido no item 5 deste Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Os valores apurados durante o mês serão pagos em até 30 dias, após a apresentação do Relatório conclusivo da Atividade realizada, acompanhado da Nota Fiscal, registro fotográfico e Lista de Presença com número CPF ou RG do público alvo.

A emissão pela SPM/BA de Declarações de Serviço prestados (parciais e final) estará condicionada a critérios de qualidade técnica e conceitual em conformidade com as diretrizes previamente apresentadas e que integram o instrumento da contratação, analisados e consignados em Parecer Técnico, estando condicionada também ao cumprimento dos prazos definidos no presente Termo de Referência.

12. RESPONSABILIDADES

A SPM/BA, através da Coordenação Executiva de Articulação Institucional e Ações Temáticas, deverá:

- a) Indicar interlocutores para tratar com o (as) mobilizadoras (es) sociais acerca dos assuntos relacionados à execução do serviço;
- b) Fornecer documentos e informações necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- c) Promover os contatos e articulações necessárias e facilitação do acesso às fontes, no que lhe couber;
- d) Manter canais de comunicação, realizando reuniões com (as) mobilizadoras(es) sociais, quando for necessário;
- e) Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, em todas as suas fases, requerendo, a qualquer tempo, informações e relatos sobre as atividades em execução e adotando providências com vistas à correção de falhas e resolução de problemas que eventualmente possam ocorrer;
- f) Receber, analisar, propor ajustes e aprovar a realização das atividades;
- g) Comprovar a realização dos serviços, a partir da emissão de Parecer Técnico, para efeito de pagamento.

13. FONTES DE FINANCIAMENTO:

Os serviços a serem contratados enquadram-se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão - APG.

UNIDADE GESTORA: 001- Diretoria de Administração e Finanças

PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.120.4676

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.331.100.882

Meta 2, Atividade 2.1, Etapa 2.1.1 Conforme Plano de Trabalho do Convenio numero 763486/2011,



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

com recursos alocados do Recurso Federal.

14.PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS

As(Os) Credenciadas(os) convocadas(os) na condição de **MOBILIZADORAS(ES) SOCIAIS**, conforme Lista de Classificação do Edital n.º 001/2014, deverá apresentar a declaração com as experiências requeridas no item 04 deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da data da sua convocação e terá por base o presente Termo de Referência, veiculado no site desta Secretaria www.mulheres.ba.gov.br

As declarações deverão ser entregues em versão impressa, protocoladas na SPM/BA ou enviadas por SEDEX (ECT) para o seguinte endereço:

Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA
Comissão Permanente de Credenciamento
Avenida Tancredo Neves, n.º. 776, Bloco A, 3º andar.
Caminho das Árvores - CEP 41.820-904 - Salvador/BA

Salvador/BA, 02 de outubro de 2015.

Patrícia Lacerda Trindade de Lima
Coordenadora Executiva